

**LEI MUNICIPAL Nº 4018, DE 04/10/2013  
PROJETO DE LEI Nº 4308, DE 03/10/2013**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONINO MIGUEL  
AMORIM.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“ANTONINO MIGUEL AMORIM”**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de outubro de 2013.

AUTOR: VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

VER.PRES. JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.  
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE